

## Ajuste pela receita e o imposto de importação: regulação x arrecadação<sup>34</sup>

Marcus Pestana e Gustavo Queiroz<sup>35</sup>

### Introdução

Durante a tramitação do PLOA 2026, no Congresso Nacional, foi introduzido pela relatora da receita, Senadora Dorinha Seabra (UB/TO), um incremento na receita com a arrecadação do Imposto de Importação no valor de R\$ 14 bilhões, sem detalhamento dos fundamentos que levaram a esta reestimativa orçamentária. Em 4 de fevereiro de 2026, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior fez publicar, no Diário Oficial da União, a Resolução GECEX 852<sup>36</sup>, oficializando o realinhamento das alíquotas de importação de Bens de Capital (BK) e de Informática e Telecomunicações (BIT). A expectativa é de uma arrecadação adicional entre R\$ 14 bilhões e R\$ 20 bilhões, em 2026. São mais de mil e duzentos produtos que tiveram suas tarifas majoradas, incluindo máquinas, componentes eletrônicos, computadores, celulares, roteadores, servidores, equipamentos médicos, equipamentos agrícolas e de construção, entre outros.

O Art. 153 da Constituição da República Federativa do Brasil<sup>37</sup>, integrante da Seção III – Dos Impostos da União, em sua alínea I, dispõem que é competência exclusiva da União instituir impostos sobre a importação de produtos estrangeiros. E em seu parágrafo 1º que é facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I,II,IV e V, portanto incluindo o Imposto de Importação.

Diante do atual quadro de estrangulamento fiscal, caracterizado pela ocorrência de déficits primários recorrentes desde 2014 e pela expansão acelerada das despesas obrigatórias e discricionárias rígidas, o Governo Federal tem empreendido, desde 2023, um esforço para ampliação da arrecadação através de aumentos pontuais de impostos. Na matriz tributária, há impostos de natureza e vocação claramente arrecadatórias (sobre o consumo, a renda e o patrimônio) e outros de características essencialmente regulatórias (seriam os casos do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF - e do Imposto sobre Importação - II). No entanto, mesmo os impostos de natureza regulatória têm sido acionados como ferramenta para o incremento das receitas da União. As alterações introduzidas no IOF contribuíram para que a arrecadação crescesse 21,3%, em 2025, em termos reais, alcançando R\$ 86,4

<sup>34</sup> Acesse o relatório completo em: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2026/fevereiro/relatorio-de-acompanhamento-fiscal-fev-2026>.

<sup>35</sup> Respectivamente, Diretor-executivo e estagiário de Economia da IFI.

<sup>36</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-gecex-n-852-de-4-de-fevereiro-de-2026-685397607>.

<sup>37</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

bilhões, contra R\$ 67,7 bilhões recolhidos em 2024<sup>38</sup>. As estimativas é que as mudanças introduzidas no Imposto de Importação pela resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) gerem até R\$ 20 bilhões de receita adicional, contribuindo para o cumprimento, no presente ano, das metas previstas no arcabouço fiscal.

## Imposto de Importação e a história econômica do Brasil

O Imposto de Importação teve papel central na arrecadação das receitas públicas durante o período imperial e sob o regime republicano até o início dos anos de 1940<sup>39</sup>. Essa base de tributação correspondia à etapa agroexportadora da economia brasileira. No período do Império, o Imposto de Importação chegou a responder por 2/3 da receita total. Em 1889, primeiro ano da República, a participação do Imposto de Importação sobre a receita total foi de 55,6%, chegando no seu ápice, em 1896, a representar 76,1% da arrecadação total<sup>40</sup>. A partir da década de 1940, verifica-se uma queda acentuada de seu papel na receita total chegando a 9,5%, em 1949, 5,5%, em 1969, e 3,3%, em 1987<sup>41</sup>. A mudança no perfil da matriz tributária brasileira corresponde às alterações estruturais da economia nacional rumo ao seu novo perfil urbano-industrial, ocorridas a partir de 1930 e, sobretudo, no pós-guerra, sendo a tributação das importações substituída em sua função arrecadatória pelos impostos sobre o consumo e a renda.

Como é possível visualizar na Tabela 8<sup>42</sup>, o Imposto de Importação manteve, na última década, um papel discreto como percentual da receita total, realçando seu caráter predominantemente regulatório sobre o comércio exterior e não arrecadatório, chegando no período ao máximo de 3,21%, em 2021 e ao mínimo de 2,30%, em 2023. Também como percentual do Produto Interno Bruto (PIB), o Imposto de Importação tem peso relativamente baixo, oscilando de 0,5% a 0,7% do PIB, enquanto a receita total bruta da União flutua entre 19,3% e 23,0% do PIB, entre 2016 e 2025.

<sup>38</sup> Instituição Fiscal Independente - Relatório de Acompanhamento Fiscal, nº 108, janeiro de 2026, pag. 15.

<sup>39</sup> A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao Longo do Século: Anotações e Reflexões para Futuras Reformas – Ricardo Varsano - Texto para Discussão nº 405 – IPEA. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/74a96bec-2245-4bcb-9987-ee216908eddb>.

<sup>40</sup> A Ordem do Progresso – Cem Anos de Política Econômica Republicana (1889-1989) – Anexo Estatístico, páginas. 388-412 - Marcelo de Paiva (organizador) -Editora Campus Ed. 1.

<sup>41</sup> A Ordem do Progresso – Cem Anos de Política Econômica Republicana (1889-1989) – Anexo Estatístico, páginas. 388-412 - Marcelo de Paiva (organizador) -Editora Campus Ed. 1.

TABELA 8. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, RECEITA TOTAL E PIB (EM R\$ BILHÕES DE DEZ/25)

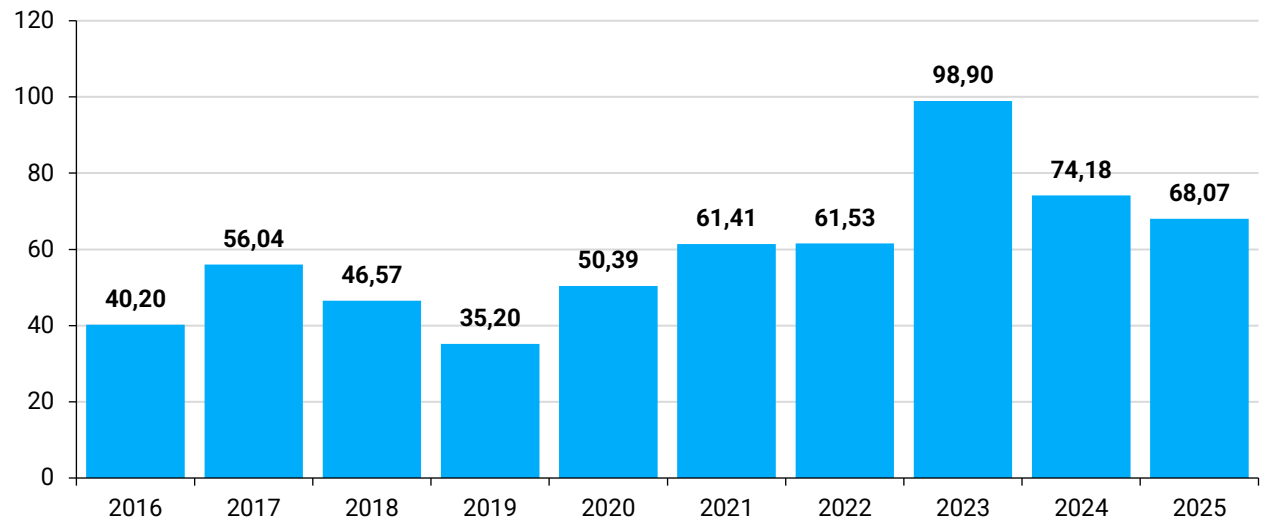
|                                                     | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    | 2020    | 2021    | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Receita Total (R\$)                                 | 2.079,3 | 2.112,0 | 2.193,7 | 2.320,3 | 2.016,2 | 2.451,9 | 2.689,9 | 2.616,1 | 2.852,8 | 2.943,6 |
| Imposto sobre a Importação (R\$)                    | 49,6    | 49,5    | 59,9    | 61,1    | 62,8    | 78,7    | 68,7    | 60,3    | 82,7    | 91,7    |
| Imposto sobre Importação em relação à Receita Total | 2,4%    | 2,3%    | 2,7%    | 2,6%    | 3,1%    | 3,2%    | 2,6%    | 2,3%    | 2,9%    | 3,1%    |
| Receita Total (% do PIB)                            | 21,0%   | 21,0%   | 21,3%   | 22,1%   | 19,3%   | 21,4%   | 23,0%   | 21,5%   | 22,7%   | 22,8%   |
| Imposto sobre a Importação (% do PIB)               | 0,5%    | 0,5%    | 0,6%    | 0,6%    | 0,6%    | 0,7%    | 0,6%    | 0,5%    | 0,7%    | 0,7%    |

Fonte: RTN (Relatório do Tesouro Nacional). Elaboração: IFI.

Contexto da alteração introduzida para 2026

A decisão de realinhar as alíquotas do Imposto de Importação sobre Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações, materializada na Resolução GECEX N° 852, de 4/2/2026, que poderá produzir uma receita adicional anual entre R\$ 14 bilhões e R\$ 20 bilhões, foi fundamentada na Nota Técnica SEI nº 501/2026/MF<sup>43</sup>. Nela é realçada a importância da balança comercial para minimizar o déficit em transações correntes, decorrente dos resultados negativos na conta de serviços e renda do balanço de pagamentos. Aponta-se a preocupação com a trajetória do saldo da balança comercial, exposta no Gráfico 7, que após alcançar o superávit recorde, em 2023, de US\$ 98,8 bilhões, caiu para US\$ 74,1 bilhões, em 2024, e US\$ 68,0 bilhões, em 2025.

GRÁFICO 7. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL

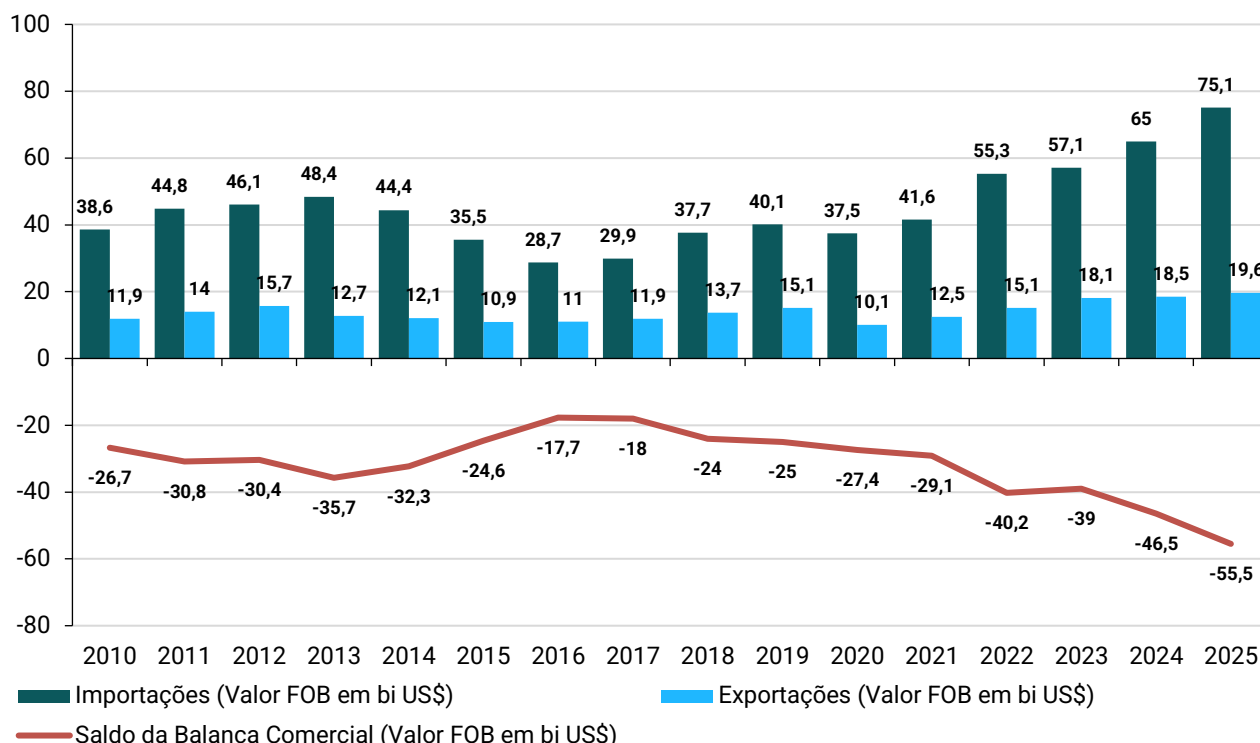


Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

<sup>43</sup> Disponível em: [https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/outros-documentos/notas/deferimentos/233a-reuniao-ordinaria-do-comite-executivo-de-gestao-gecex/nota\\_tecnica\\_501\\_mf\\_2026.pdf/](https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/outros-documentos/notas/deferimentos/233a-reuniao-ordinaria-do-comite-executivo-de-gestao-gecex/nota_tecnica_501_mf_2026.pdf/).

Na dinâmica da balança comercial e de seus efeitos sobre as transações correntes, a SEI nº 501/2026/MF identifica o déficit crescente produzido pela diferença entre importações e exportações de Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações como um dos principais vetores. Os números estão expressos no Gráfico 8 abaixo:

**GRÁFICO 8. BALANÇA COMERCIAL DE BK E BIT – VALORES FOB (EM US\$ BILHÕES)**



Fonte: Comexstat, compilado na Nota Técnica SEI nº 501/2026/MF.

Efetivamente, o resultado da balança comercial destes dois segmentos econômicos reflete um agravamento do déficit setorial que saiu de US\$ 17,7 bilhões, em 2016, para US\$ 55,4 bilhões, em 2025. Sendo assim, o aumento das alíquotas do Imposto de Importação sobre os BK e os BIT teria motivação regulatória sobre o comércio exterior e não arrecadatória, inibindo parcialmente as importações desses bens e estimulando a produção interna de parcela desses itens. Portanto, a arrecadação adicional de R\$ 14 a R\$ 20 bilhões, em 2026, seria apenas um efeito colateral positivo do ponto de vista fiscal, de uma medida tomada tendo como centro a correção de uma distorção crescente e preocupante nas transações comerciais com o exterior nos dois setores afetados pela Resolução GECEX Nº 852, de 4/2/2026.

O destaque nos pronunciamentos de membros do governo sobre a medida adotada é sobre proteger a indústria nacional frente a concorrência estrangeira e induzir uma parcial substituição de importações por produção doméstica. O foco, portanto, não seria fiscal, com o aumento da arrecadação com o II contante no orçamento, e sim na gestão da política de comércio exterior e de promoção do desenvolvimento industrial. Ocorre que o efeito arrecadatório é imediato, já a substituição de produtos e insumos importados por produção nacional, se ocorrer, se dará a médio e longo prazos. Os porta vozes do governo minimizam

a possibilidade de elevação dos preços das cadeias produtivas impactadas pela medida e dificuldades no abastecimento de insumos, hipóteses levantadas por lideranças empresariais e especialistas. Segundo representantes do MDIC, setores estratégicos não serão afetados e continuam incentivados por outras linhas da política de desenvolvimento econômico e apenas produtos com similar nacional serão alcançados pelo aumento do imposto. O efeito industrializante de medidas protecionistas, via tarifas de importação, ao longo da história econômica brasileira, é ponto controverso na literatura especializada<sup>44</sup> e contradita evidências empíricas recentes, como os resultados iniciais do tarifaço adotado pelo governo do presidente Donald Trump alcançados pela economia americana.

As dúvidas que ficam são: qual o peso do estrangulamento fiscal e da necessidade de novas receitas para o equilíbrio do OGU/2026 na opção feita pelo aumento do Imposto de Importação sobre BK e BIT? A visão da balança comercial brasileira não deveria ser mais ampla, procurando compensar eventuais déficits setoriais com a ampliação do superávit em outros setores onde o país é mais competitivo (agronegócio, mineração etc.)? Em que medida o aumento de alíquotas do Imposto de Importação será eficiente para corrigir o desequilíbrio setorial nas trocas comerciais com o exterior e induzir um novo ciclo de substituição de importações? Uma medida de cunho protecionista não estaria em contradição com a ênfase adotada pelo Brasil nas discussões sobre o acordo comercial envolvendo o país, o Mercosul e a União Europeia e na reação brasileira ao tarifaço aplicado pelo governo americano? E, mais importante, sendo o aumento da produtividade, estagnada há décadas, o maior desafio econômico nacional, aumentar o Imposto de Importação sobre Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações – essenciais para os investimentos na modernização produtiva da economia brasileira e no incremento de nossa produtividade – não aguçaria gargalos estruturais que impedem o necessário salto tecnológico em busca de uma perspectiva de desenvolvimento acelerado e sustentado?

São pontos e alertas estratégicos que a IFI levanta para alimentar o debate entre governo, Congresso Nacional e as lideranças econômicas e sociais do país.

---

<sup>44</sup> A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao Longo do Século: Anotações e Reflexões para Futuras Reformas – Ricardo Varsano - Texto para Discussão nº 405 – IPEA. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/74a96bec-2245-4bcb-9987-ee216908eddb>.

**PROJEÇÕES DA IFI**

**CURTO PRAZO**

| Projeções da IFI                                           | 2026     |          |            | 2027     |          |            |
|------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|----------|----------|------------|
|                                                            | Jan/26   | Fev/26   | Comparação | Jan/26   | Fev/26   | Comparação |
| PIB – crescimento real (% a.a.)                            | 1,7      | 1,7      | =          | 2,0      | 2,0      | =          |
| PIB – nominal (R\$ bilhões)                                | 13.432,1 | 13.432,1 | =          | 14.244,8 | 14.244,8 | =          |
| IPCA – acum. (% no ano)                                    | 3,9      | 3,9      | =          | 3,5      | 3,5      | =          |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)                 | 5,5      | 5,5      | =          | 5,5      | 5,5      | =          |
| Ocupação - crescimento (%)                                 | 0,8      | 0,8      | =          | 0,5      | 0,5      | =          |
| Massa salarial - crescimento (%)                           | 3,6      | 3,6      | =          | 2,7      | 2,7      | =          |
| Selic – fim de período (% a.a.)                            | 12,0     | 12,0     | =          | 10,5     | 10,5     | =          |
| Juros reais ex-ante (% a.a.)                               | 7,0      | 7,0      | =          | 6,2      | 6,2      | =          |
| Resultado Primário do Outor Público Consolidado (% do PIB) | -0,7     | -0,7     | =          | -1,3     | -1,3     | =          |
| dos quais Governo Central                                  | -0,7     | -0,7     | =          | -1,3     | -1,3     | =          |
| Juros Nominais Líquidos (% do PIB)                         | 7,9      | 7,9      | =          | 7,5      | 7,5      | =          |
| Resultado Nominal (% do PIB)                               | -8,6     | -8,6     | =          | -8,8     | -8,8     | =          |
| Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)                   | 82,7     | 82,7     | =          | 86,2     | 86,2     | =          |

